

São Paulo, 17 de julho de 2014

Aos

Cotistas do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo

*Ref.: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas*

A **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.000.400/0001-46 (“Fundo”) vem, por meio desta, prestar esclarecimentos acerca da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a realizar-se no dia 4 de agosto de 2014 às 15h (“AGC”), nos termos do edital de convocação datado de 17 de julho de 2014.

A AGC foi convocada pela Administradora para deliberar acerca dos termos e condições da renovação parcial, com o Banco do Brasil S.A. (“BB”), da locação do Edifício Sede I, localizado em Brasília/DF. Referida convocação ocorreu depois de várias tratativas com o BB ao longo dos últimos meses.

As principais características propostas para o novo contrato com o BB são:

- Áreas: loja, sobreloja, 1º e 2º subsolos, totalizando aproximadamente 12.830 m<sup>2</sup> de área construída, correspondente a aproximadamente 28% da área construída total;
- Valor: R\$ 700 mil mensais, corrigidos anualmente por IGPM;
- Prazo: 10 anos (dez/14-dez/24), com revisionais ao final do 5º e do 8º ano (2019 e 2022);
- O BB terá direito a 1/3 (um terço) das vagas sob a projeção do lote onde se localiza o imóvel;
- Cláusula de indenização equivalente ao valor remanescente da locação, caso o BB desocupe o imóvel antes do término do prazo do contrato.

Além disso, como item “ii” da Ordem do Dia, serão deliberados também os parâmetros para negociação, pela CAIXA, na qualidade de gestora e administradora do Fundo, das condições de locação das demais áreas do Edifício Sede I que estarão vagas a partir de dezembro de 2014.

Tais parâmetros, incluindo, mas não limitando, a preço e prazo do contrato de locação, serão deliberados pelos cotistas durante a assembleia e referem-se à locação das áreas dos 20 pavimentos-tipo (2º ao 21º), com 1.214,98 m<sup>2</sup> de área construída cada pavimento, totalizando 24.299,60 m<sup>2</sup> de área construída, do 22º pavimento com 1.214,98 m<sup>2</sup> de área construída e do 23º pavimento com 919,44 m<sup>2</sup> de área construída, correspondentes a aproximadamente 57% da área construída total.

Caso V. Sa. necessite de quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderá entrar em contato com a Administradora pelos meios abaixo indicados:

Desenvolvimento de Fundos Estruturados

e-mail: [gedef@caixa.gov.br](mailto:gedef@caixa.gov.br)

Fundos para o Setor Imobiliário

e-mail: [gemob@caixa.gov.br](mailto:gemob@caixa.gov.br)

Telefones: (11) 3555-0919 / (11) 2159-7260 / (11) 2159-7264

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Administradora do Fundo**